



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.215 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Luiz Lecker Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, autógrafo do Decreto Legislativo nº 267, de 2025, promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Convenção Aduaneira sobre o Transporte Internacional de Mercadorias ao Abrigo das Cadernetas TIR (Convenção TIR de 1975), celebrada em Genebra, em 14 de novembro de 1975”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Hall/pdl25-655

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 01/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8397701624>